



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

### ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

#### ATA Nº 008/2019

Aos cinco (05) dias do mês de novembro do ano dois mil e dezenove (2019), às 18h35min, nesta cidade e comarca de Alpinópolis, Estado de Minas Gerais, no Prédio da Câmara Municipal, no Plenário "Vicente Vilela Lemos", realizou-se a 8ª Reunião Extraordinária da 3ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de Alpinópolis sob a presidência da Vereadora Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento: O Vereador, Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara, constatou a presença dos seguintes Senhores Vereadores: 1) Sandra Aparecida de Carvalho Nascimento, 2) José Acácio Vilela; 3) Rafael Henrique da Silva Freire; 4) Antônio Carlos da Silva; 5) Guilherme Vilela de Lima; 6) Joaquim Reis Pereira da Silveira; 7) Paulina Dezidéria Cândido; 8) Mauro Celso de Souza Santos e 9) Valdeci Pimenta Freire. Com a presença de nove vereadores, a Senhora Presidente nos termos do **artigo 124 § 1º do Regimento Interno**, Declarou aberta a sessão "*Por haver quórum regimental e sob a proteção de Deus*". **II - ORDEM DO DIA:** (Art. 131 do RI): A Senhora Presidente levou ao conhecimento que a reunião foi convocada para deliberação do Projeto de Lei nº 018/2019, que "Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências", o qual recebeu parecer favorável para tramitação. O vereador Guilherme apresentou uma emenda modificativa ao projeto. A Sra. Presidente colocou a emenda em única discussão. O vereador Rafael disse que o projeto não foi distribuído ante porque o Executivo mandou no dia da reunião ordinária e o Regimento Interno da Casa prevê que o projeto para ser distribuído na reunião ordinária deve ser protocolado com quarenta e oito horas de antecedência. O vereador Guilherme disse que o projeto tinha que ser votado no mês de outubro, para que fosse feito o empenho da folha de pagamento, e por isso apresentou a emenda retroagindo o projeto ao dia trinta de outubro. O vereador José Acácio disse que o erro pelo projeto não ter sido votado em outubro foi da prefeitura, que envio o projeto fora do prazo para ser distribuído, e não da Câmara. A Sra. Presidente esclareceu que o projeto que vem para essa Casa em regime de urgência tem o prazo de quarenta e cinco dias para ser apreciado e o projeto não foi votado antes por falta de responsabilidade da prefeitura. O vereador Mauro disse que o projeto é complexo e demanda tempo para



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.: 37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

ser devidamente estudado. Colocada em única votação a emenda ao Projeto de Lei nº 018/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, o vereador Rafael votou contra; os vereadores Mauro, José Acácio e Valdeci se abstiveram de votar e os vereadores Joaquim, Paulina, Guilherme e Antônio Carlos votaram a favor, ficando a emenda aprovada. A Sra. Presidente colocou em única discussão o Projeto de Lei nº 018/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, com emenda aprovada em Plenário. O vereador Rafael criticou a administração municipal e disse que o projeto demonstra a falta de planejamento do orçamento. A vereadora Paulina disse que falar aqui não resolve nada e se alguém acha que está errado, que vá até o Prefeito e converse com ele. Disse que o projeto é porquê a Câmara reduziu o percentual que autoriza o Prefeito abrir crédito suplementar para 5% (cinco por cento). O vereador Mauro disse que a redução do percentual que autoriza o Prefeito abrir crédito suplementar para 5% (cinco por cento) é uma recomendação do TCE (Tribunal de Contas do Estado). O vereador Joaquim falou sobre a redução do percentual que autoriza o Prefeito abrir crédito suplementar para 5% (cinco por cento) e defendeu a administração do Prefeito. Colocado em única votação o Projeto de Lei nº 018/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, o vereador Rafael votou contra; os vereadores Mauro, José Acácio e Valdeci se abstiveram de votar e os vereadores Joaquim, Paulina, Guilherme e Antônio Carlos votaram a favor, ficando o projeto aprovado. A Sra. Presidente paralisou a reunião da redação final ao Projeto de Lei nº 018/2019, que “Dispõe sobre abertura de crédito suplementar à dotação que menciona e dá outras providências”, o vereador Rafael votou contra; os vereadores Mauro, José Acácio e Valdeci se abstiveram de votar e os vereadores Joaquim, Paulina, Guilherme e Antônio Carlos votaram a favor, ficando a redação final aprovada. - **ENCERRAMENTO: (Art. 140 inciso V do RI)**. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente declarou encerrada a sessão. Eu, Mauro Celso de Souza Santos, 1º Secretário da Câmara Municipal de Alpinópolis, fiz esta ata, por delegação de poderes, que uma vez lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos os Membros da Mesa e pelos vereadores que se interessarem.



## PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS  
EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA  
Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444  
Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000  
SECRETARIA GERAL DO LEGISLATIVO

  
SANDRA APARECIDA DE CARVALHO NASCIMENTO  
PRESIDENTE

  
JOSÉ ACÁCIO VILELA  
VICE-PRESIDENTE

  
MAURO CELSO DE SOUZA SANTOS  
1º SECRETÁRIO

  
ANTÔNIO CARLOS DA SILVA

  
GUILHERME VILELA DE LIMA

JOAQUIM REIS PEREIRA DA SILVEIRA

PAULINA DEZIDÉRIA CÂNDIDO

  
RAFAEL HENRIQUE DA SILVA FREIRE

  
VALDECI PIMENTA FREIRE

### CERTIDÃO

CERTIFICAMOS QUE O CONTEÚDO NA ÍNTEGRA DESTA REUNIÃO ESTÁ DISPONIBILIZADO EM MÍDIA DIGITAL NOS ARQUIVOS DESTA CASA LEGISLATIVA BEM COMO NO CANAL DO YOUTUBE DO PODER LEGISLATIVO DE ALPINÓPOLIS. SALA DAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS, 05 DE NOVEMBRO DE 2019.

  
COORDENADORA DO LEGISLATIVO



# PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE ALPINÓPOLIS

EDIFÍCIO ISAAC BENTO VILELA

Rua Professor Telles - nº335 - São Benedito - Telefax.: (35) 3523-3444

Alpinópolis - Minas Gerais - Cep.:37.940-000

e-mail: camara\_alpinopolis@yahoo.com.br

CONTROLE INTERNO

## CERTIDÃO

Eu, Moisés Lacerda Ribeiro, agente administrativo da Câmara Municipal de Alpinópolis, certifico que áudio da Reunião Extraordinária realizada em 05/11/2019, às 18:35 horas, foi gravado com um erro durante o período de reprodução de 33:58 até 35:47 (mm:ss), devido a um travamento do sistema operacional em que estava sendo executado o aplicativo de gravação. Certifico ainda que o áudio original foi preservado nos anais desta Casa e que a publicação no site foi feita com o corte do período mencionado com intuito de não publicar a distorção das falas feitas pelos vereadores nesse intervalo.

  
**Moisés Lacerda Ribeiro**

Agente Administrativo do Legislativo  
Controle Interno

*Moisés Lacerda Ribeiro*  
Controle Interno  
CPF 066.503.426-10  
Câmara Municipal de Alpinópolis